

MATRÍCULA

103.124

FICHA

01

Em 19 de março de 2.001.

IMÓVEL: Apartamento 21, localizado no segundo andar do **EDIFÍCIO GUARAPARI - BLOCO A**, situado na Rua Icó, esquina com a Avenida Copacabana, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a fração ideal indivisível e em comum de 6,25% do terreno e das demais áreas e coisas de uso e propriedade comum; com a área construída de 64,002m², assim entendida a área exclusiva de uso privativo de 49,280m², acrescida da correspondente quota ideal de 14,722m² das áreas e coisas de uso e propriedade comum.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 064 002 0021-1.

PROPRIETÁRIOS: **HEITOR DOMINGUES**, advogado, RG 1.051.906-SP, CPF/MF 041.811.748-91, e sua mulher, **WILMA THEREZA DURAN DOMINGUES**, funcionária pública, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua São Paulo, número 490.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/29.818, de 23 de outubro de 1.980, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/103.124 – Praia Grande, 19 de março de 2.001.

Nos termos do Decreto Municipal número 64, de 27 de dezembro de 1.963, a **RUA ICÓ** denomina-se atualmente **RUA PEDRO FLORINDO**. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

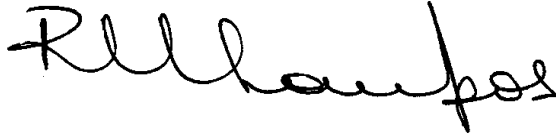
AV.02/103.124 – Praia Grande, 19 de março de 2.001.

Nos termos do Decreto Municipal número 193, de 09 de setembro de 1.971, a
“continua no verso”

AVENIDA COPACABANA denomina-se atualmente **RUA COPACABANA**.
Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



AV.03/103.124 – Praia Grande, 19 de março de 2.001.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 02 de março de 2.001, e da certidão número 3730, expedida aos 07 de dezembro de 1.992, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o **EDIFÍCIO GUARAPARI - BLOCO A** recebeu o número 56, da Rua Pedro Florindo.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

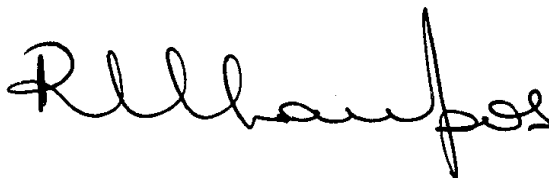


AV.04/103.124 – Praia Grande, 19 de março de 2.001.

Nos termos do requerimento referido na Av.03 retro, e das xerox autenticadas da cédula de identidade e do cartão de identificação do contribuinte apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **WILMA THEREZA DURAN DOMINGUES** é portadora do RG 1.695.811-1-SSP-SP e do CIC 272.713.078-34.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



R.05/103.124 – Praia Grande, 19 de março de 2.001.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de janeiro de 1.985 e aditado aos 23 de junho de 1.989, pelo Terceiro Ofício do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraído dos autos de
“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

103.124

FICHA

02

Em 19 de março de 2.001.



Inventário número 247/84, dos bens deixados por falecimento de **HEITOR DOMINGUES**, ocorrido aos 31 de janeiro de 1.984, homologado por r.sentença de 28 de novembro de 1.984, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Jayme Gomes Franco, o imóvel objeto da presente matrícula no valor de Cr\$ 2.389.609,00, foi atribuído ao herdeiro-filho **HEITOR DOMINGUES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG 15.182.391, CIC 058.663.738-90, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Capeberibe, 761, apartamento 48, Bairro Barcelona.

A Esc. Autorizada:

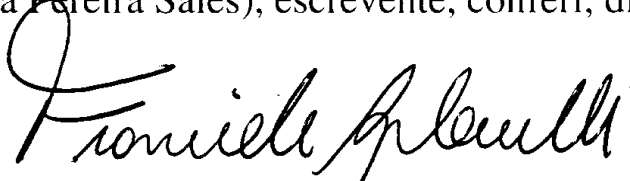
(Rosana Mariano de Campos).



AV.06/103.124 - Praia Grande, 12 de fevereiro de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de outubro de 2.003, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 503, páginas 347/349, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 3.434, livro B Auxiliar número 8, fls. 225, expedida aos 31 de outubro de 1.994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Caetano do Sul-SP, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **HEITOR DOMINGUES JÚNIOR**, casou-se no dia 22 de outubro de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MEIRE RODRIGUES GARCIA**, brasileira, funcionária pública estadual, RG 17.240.430-SSP/SP, CPF/MF 058.672.998-48, a qual passou a assinar-se **MEIRE RODRIGUES GARCIA DOMINGUES**. Eu, Inales (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.07/103.124 - Praia Grande, 12 de fevereiro de 2.004.

Pela escritura pública referida na Av.06, **HEITOR DOMINGUES JÚNIOR**,
"continua no verso"

MATRÍCULA

103.124

FICHA

02 VERSO

assistido por sua mulher **MEIRE RODRIGUES GARCIA DOMINGUES**, já qualificados, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **AMÉRICO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, funcionário público estadual, RG 6.922.457-2-SSP/SP, CPF/MF 998.304.698-91, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Joaquina Ramalho, número 834, apto. 33-A, Vila Guilherme, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 4.729, no Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista-SP, com **HELENICE APARECIDA BRANDI DOS SANTOS**, brasileira, funcionária pública estadual, RG 10.633.495-5-SSP/SP, CPF/MF 028.364.928-30, pelo valor de R\$ 30.000,00. Eu, Maues (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.08/103.124 - Praia Grande, 05 de novembro de 2.008.

Por escritura pública lavrada em 01 de outubro de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.251, página 299, **AMÉRICO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, e sua mulher, **HELENICE APARECIDA BRANDI DOS SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CELSO IREMAR PALMA**, brasileiro, divorciado, autônomo, RG 16.656.205-SSP-SP, CPF/MF 125.425.168-55, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Giovani Pacini, número 143, Jardim Augusta, pelo valor de R\$ 39.200,00. Eu, Rosana (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.09/103.124 - Praia Grande, 15 de junho de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 22 de maio de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000320616, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva,
- " continua na ficha 03 "

MATRÍCULA

103.124

FICHA

03

Em 15 de junho de 2.020.

Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 00151009220188260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO GUARAPARI, CNPJ 66.496.860/0001-76, contra CELSO IREMAR PALMA, já qualificado, no valor de R\$ 10.953,41, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Celso Iremar Palma.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 538495 de 26/05/2020.

Selo digital nº119768321000000032345020R

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br